

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

LEI Nº 11.361, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 142.760,69 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.51 - Obras e instalacoes (1653) R\$ 142.760,69
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 142.760,69

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.51 - Obras e instalacoes (403) R\$ 142.760,69
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 142.760,69

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

LEI Nº 11.362, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros ao Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari - RS para a realização do 14º Seminário do SINCOVAT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, no valor de R\$ 25.150,00 (vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais), ao Sindicato dos Contadores e Técnicos em Contabilidade do Vale do Taquari - RS, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 90.803.974/0001-04, para a realização do 14º Seminário do SINCOVAT, a ser realizado no dia 22 de setembro de 2022, no Anfiteatro da UNIVATES, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de Termo no qual constem as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura
23.691.0012 – Incentivo Financeiros a Empresas e a Eventos Comerciais e Industriais
3.3.50.41 - Contribuições (968)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

LEI Nº 11.363, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a desmembrar, desafetar, alterar localização do lote 09 e dá nova descrição à Área de Recreação Pública e Institucional do Loteamento Industrial do Município de Lajeado/RS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desmembrar o imóvel matriculado sob nº 81.901 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 12.978,66m² (doze mil, novecentos e setenta e oito vírgula sessenta e seis metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado, em duas áreas distintas, assim caracterizadas:

I - ÁREA A (A desmembrar):

Uma área de terreno urbano com superfície de 2.091,95m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situado à Rua Albino Wolf distante 296,036 metros da esquina com Avenida Erli José Bach, Bairro Centenário, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 81.901, com as seguintes dimensões e confrontações: ao oeste na extensão de 41,839 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao sul na extensão de 50,00 metros confronta-se com lote 08, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao leste na extensão de 41,839 metros confronta-se com propriedade de José Feliciano Machado Prates, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao norte na extensão de 50,00 metros confronta-se com área B, remanescente da matrícula nº 81.901, destinada à Área de Recreação Pública e Institucional, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de 90º00'.

II - ÁREA B (remanescente):

Uma área de terreno urbano com superfície de 10.866,71m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situado à Rua Albino Wolf distante 337,875 metros da esquina com Avenida Erli José Bach, Bairro Centenário, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 81.901, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte na extensão de 76,50 metros confronta-se com propriedade de Paulo Dossena e Élio Ivo Horbach, a seguir forma ângulo interno de 90º00'30'', ao oeste na extensão de 2,00 metros confronta-se com Servidão de Efluentes Líquidos, a seguir forma ângulo interno de 270º02'30'', ao norte na extensão de 45,55 metros confronta-se com Servidão de Efluentes Líquidos, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao oeste na extensão de 104,59 metros confronta-se com propriedades do Município de Lajeado, a seguir forma ângulo interno de 89º53'30'', ao sul na extensão de 52,26 metros confronta-se com lote 09 (área C), a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao leste na extensão de 56,86 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de 270º00', ao sul na extensão de 20,00 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de 270º00', ao oeste na extensão de 38,985 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao sul na extensão de 50,00 metros confronta-se com área A, a desmembrar da matrícula nº 81.901, destinada ao lote 09, a seguir forma ângulo interno de 90º00', ao leste na extensão de 88,575 metros confronta-se com propriedade de José

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Feliciano Machado Prates, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $90^{\circ}03'30''$.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar da destinação de Área de Recreação Pública e Institucional e a abrir matrícula própria junto ao Registro de Imóveis de Lajeado para o imóvel descrito no Art. 1º, inciso I, que passará corresponder ao lote 09 do Loteamento Ampliação do Distrito Industrial.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a afetar para destinação de Área de Recreação Pública e Institucional o imóvel matriculado sob nº 70.853 do Registro de Imóveis de Lajeado, com área total de 2.091,96m² (dois mil e noventa e um vírgula noventa e seis metros quadrados), de propriedade do Município de Lajeado.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a unificar a área remanescente da matrícula nº 81.901, descrita no art. 1º, II e a área da matrícula nº 70.853, passando a corresponder à Área de Recreação Pública e Institucional do Loteamento Ampliação do Distrito Industrial, com a seguinte descrição:

I - Uma área de terreno urbano com superfície de 12.978,67m², sem benfeitorias, de propriedade de Município de Lajeado, situado à Rua Albino Wolf distante 280,00 metros da esquina com Avenida Erli José Bach (pelo alinhamento oeste da Rua Albino Wolf), Bairro Centenário, Lajeado/RS, parte da matrícula nº 81.901, com as seguintes dimensões e confrontações: ao norte na extensão de 76,50 metros confronta-se com propriedade de Paulo Dossena e Élio Ivo Horbach, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'30''$, ao oeste na extensão de 2,00 metros confronta-se com Servidão de Efluentes Líquidos, a seguir forma ângulo interno de $270^{\circ}02'30''$, ao norte na extensão de 45,55 metros confronta-se com Servidão de Efluentes Líquidos, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'$, ao oeste na extensão de 144,59 metros confronta-se com propriedades do Município de Lajeado, a seguir forma ângulo interno de $89^{\circ}53'30''$, ao sul na extensão de 52,34 metros confronta-se com lote 10, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'$, ao leste na extensão de 96,86 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de $270^{\circ}00'$, ao sul na extensão de 20,00 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de $270^{\circ}00'$, ao oeste na extensão de 38,985 metros confronta-se com Rua Albino Wolf, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'$, ao sul na extensão de 50,00 metros confronta-se com área A, a desmembrar da matrícula nº 81.901, destinada ao lote 09, a seguir forma ângulo interno de $90^{\circ}00'$, ao leste na extensão de 88,575 metros confronta-se com propriedade de José Feliciano Machado Prates, encontrando o ponto inicial onde forma ângulo interno de $90^{\circ}03'30''$.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

LEI Nº 11.364, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal nº 10.079/2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Médico Veterinário, com carga horária de 33 horas semanais, coeficiente 8,9212, referência salarial 28, 03 (três) vagas ocupadas, constante no Anexo I – Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Médico Veterinário	33h	8,9212	28	03	-
.....

“(NR)

Art. 2º O Anexo VII – Cargos Extintos, da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VII – CARGOS EXTINTOS NESTA LEI

Cargo	Lei
.....
Médico Veterinário	Lei nº 10.079/2016
.....

“(NR).

Art. 3º Ficam criadas 03 (três) vagas no cargo de Médico Veterinário 33 horas semanais, coeficiente 8,9212, referência salarial 28, passando o Anexo I – Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária	Coeficiente	Padrão	Vagas
-------	---------------	-------------	--------	-------

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

	semanal			Ocupadas	Disponíveis
.....
Médico Veterinário	33h	8,9212	28	04	-
.....

“(NR)

Art. 4º Os 03 (três) servidores ocupantes do cargo de Médico Veterinário, 33 horas semanais, coeficiente 8,9212, referência salarial 28, cujo cargo foi extinto por meio desta lei, passarão a ocupar o cargo de Médico Veterinário, constante no Anexo I – Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo da Lei Municipal nº 10.079, de 30 de março de 2016, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I – QUADRO GERAL DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Carga horária semanal	Coeficiente	Padrão	Vagas	
				Ocupadas	Disponíveis
.....
Médico Veterinário	33h	8,9212	28	03	-
Médico Veterinário	33h	8,9212	28	04	-
.....

“(NR)

Art. 5º Exclui do quadro do Anexo II da Lei Municipal nº 10.079/2016, o cargo de Médico Veterinário 33 horas semanais, passando a vigorar com seguinte redação:

“ANEXO II - ESPECIFICAÇÕES DAS CATEGORIAS FUNCIONAIS - ESTRUTURA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Carga horária semanal	Escolaridade/ condições	Atribuições
.....
Médico Veterinário	33h	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	Realizar atividades pertinentes à inspeção higiênico-sanitária e tecnológica no processamento de produtos de origem animal; Realizar atividades burocráticas como monitoramento dos controles de temperatura, higienização, organização, análises microbiológicas/físicas e resíduos biológicos; A saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos, onde subentende-se o controle de doenças na inspeção ante-mortem e inspeção post-mortem; A garantia da inocuidade de produtos finais destinados aos consumidores; Realizar o controle de vacinação em animais; Prestar assistência técnica aos criadores do Município.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Médico Veterinário	33h	Ensino Superior em Medicina Veterinária e registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária	Executar atividades técnicas que envolvam estudo, planejamento, vistoria, pesquisa, laudo, parecer técnico, bem como elaboração e execução de projetos/programas e ações de controle de zoonoses e vetores, defesa sanitária, bem como de sanidade de animais, assegurando o bem-estar animal e a saúde da comunidade, com responsabilidade técnica. Inspeção higiênico-sanitária e tecnológica no processamento de produtos de origem animal; Realização de atividades burocráticas como monitoramento dos controles de temperatura, higienização, organização, análises microbiológicas/físicas e resíduos biológicos; Acompanhamento da saúde dos rebanhos animais, seus produtos e subprodutos, onde subentende-se o controle de doenças na inspeção ante-mortem e inspeção post-mortem; Verificação da garantia da inocuidade de produtos finais destinados aos consumidores; Ações para proteção, aprimoramento e desenvolvimento da pecuária, realizando estudos e pesquisas, aplicando medicamentos, realizando consultas e exercendo fiscalização; Visita e assistência técnica aos criadores de animais; Exame clínico, interpretação e diagnóstico; Coleta de material para exame laboratorial; Prescrição e tratamento de animais, promovendo profilaxia; Clínica cirúrgica; Relatório e laudo técnico; Indicação de dieta alimentar para animais; Alimentação, limpeza e higienização de animais; Identificação de animais, através da microchipagem; Controle de vacinação de animais; Elaboração e execução de projetos/programas relacionados ao controle de zoonoses e vetores; Desempenho de cargos e funções técnicas no âmbito das atribuições respectivas e outras atividades correlatas.
.....

“(NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

DECRETO Nº 12.741, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 30440/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 47.194,93 (quarenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e três centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações
3.3.30.93 - Indenizacoes e restituicoes (1683) R\$ 47.194,93
Recurso: 1288

Total crédito adicional suplementar R\$ 47.194,93

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro
Recurso: 1288 R\$ 394,93

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoa Física (1601) R\$ 46.800,00
Recurso: 1288

Total Fonte de Recursos R\$ 47.194,93

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

DECRETO Nº 12.742, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 9727/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

07.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
04.122.0003.2265 - Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
4.4.91.52 - Equipamentos e material permanente (358) R\$ 50.000,00
Recurso: 0001

Total crédito adicional suplementar R\$ 50.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit financeiro
Recurso 0001 R\$ 50.000,00

Total Fonte de Recursos R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 29 DE ABRIL DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

DECRETO Nº 12.744, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.361/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 7153/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 142.760,69 (cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e nove centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.122.0003.2128 - Manutenção do Setor Adm da Secretaria do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
4.4.90.51 - Obras e instalacoes (1653) R\$ 142.760,69
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 142.760,69

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
15.452.0007.1020 - Ampliação e Melhorias na Central de Triagem e Aterro Sanitário
4.4.90.51 - Obras e instalacoes (403) R\$ 142.760,69
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 142.760,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 02 DE MAIO DE 2022.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.710, DE 28 DE ABRIL DE 2022

CONVOCA os professores que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho, CONCEDE E CANCELA gratificações e CESSA convocações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 8.795/2011 e suas alterações e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 4951/2022, 5362/2022, 6511/2022, 3903/2022,

RESOLVE:

Convocar os professores do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionados na tabela I do anexo único, para cumprirem Regime Suplementar de Trabalho, com o respectivo aumento do salário.

Conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT) às professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, mencionadas na tabela II do anexo único.

Cessar a convocação de 20 horas da professora Rosangela Superti Simoes Dias, matrícula 3054, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, a partir 02 de fevereiro de 2022 e cancelar o Comissionamento pela Coordenação de Trabalho, 50% CCT-5, a partir de 28 de março de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 28 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

relh.

... Continuação Portaria n.º 29.710/2022 – fl. 02/10

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

ANEXO ÚNICO
TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Adriana Conceicao Huber - 1687	20h	14/02 a 04/03/22	Atuar na EMEF Oscar Koefender, suprimindo a necessidade de professores de Anos Iniciais.
Adriana de Oliveira da Silva - 3562	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Campestre, para completar a carga horária de História.
Aline Rodrigues - 15572	5h	25/02/22	Atuar na EMEF Vitus A. Möerschbacher, no horário do meio-dia, devido à escola ter Tempo Integral.
Ana Paula Tomazi Siqueira - 5917	15h	14/02/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atuar em Informática e hora do almoço por ser escola em tempo integral.
Andrea Karine Werner - 6053	12h	14/02/22	Atuar na EMEF São João suprimindo a necessidade de Especializadas.
Andreia Elisa Horst - 7870	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, suprimindo a necessidade de professores em Anos Iniciais.
Betina Zoleica Mallmann Immich - 570	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/ tempo integral no horário de almoço e descanso.
Carina Agostini - 7469	12h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, como itinerante no 1º Ciclo.
Carla Andreia Giovanella Appel - 8632	20h	14/02 a 03/03/22	Atuar na EMEF Vida Nova, como itinerante no 1º e 3º Ciclos.
Caroline Klafke - 5882	12h	14/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena, completando a carga horária de Informática.
Clair Berghahn - 1734	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, para completar a carga horária de Matemática.
Clara Rosa Nicolau - 5715	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para atuar em Educação Física, suprimindo a falta de professor.
Claudia Helena Zarth - 7379	8h	14/02/22	Atuar na EMEF São João, complementando Artes e Inglês.

... Continuação Portaria n.º 29.710/2022 – fl. 03/10

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Claudia Raquel Arenhart - 6161	16h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, em especializadas.
Claudia Schvingel Klein Buhning - 14319	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Vitus A. Moerschbacher, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Cristiane Clara Conrad de Souza - 4245	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Guido A. Lermen, suprimindo falta de professores.
Cristiane Werner Dutra - 7026	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, suprimindo necessidade de Português e Especializadas.
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	12h	14/02/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, complementando disciplinas especializadas.
Daiana Josefina Sturmer - 14420	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, para suprir necessidade de professor de Anos Iniciais.
Daniel Minossi Nunes - 15020	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, suprimindo falta de professor de História e Geografia.
Daniela Ines Rockenbach - 5919	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Vitus A. Moerschbacher, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Danieli Guterres - 15451	10h	14/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena, para completar horas de Ciências.
Darlei Luis Kraemer - 6217	6h	14/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena, suprimindo a necessidade de professor de Informática.
Debora Born Mayer - 5725	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, suprimindo a necessidade de professor de Anos Iniciais.
Denise Rodrigues - 3172	8h	14/02/22	Atuar na EMEF Santo André, em Literatura Infantil no Pré e 1º Ano.
Diego Augusto Seibel - 15119	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Campestre, para complementar carga horária de educação Física na EJA.
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Dinamar da Silva Maria - 5574	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Diogenes Gewehr - 7404	6h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, completando períodos de Ciências.
Edina Carini Schmeier - 14509	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, como Orientadora Educacional.
Eliana Scherer - 1123	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Campestre, para complementar carga horária de Matemática.
Eliane Hoppen - 5576	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/ tempo integral no horário de almoço e descanso.
Elinara Lisandra Presser - 14875	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, na Pré-escola.
Elisabete Margarida Griebeler - 1938	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para acompanhar os alunos no horário de almoço, por trata-se de escola em tempo integral.
Elisangela Zanatta - 4284	6h	14/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena, completando a carga horária de Matemática.
Eloisa Markus - 14786	20h	14/02/22	Atuar na EMEF São José de Conventos, completando a carga horária de Ciências.
Fabiana Hemming Petry - 8304	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, completando a carga horária de Ciências.
Fabiana Teresinha Pereira - 5889	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, completando a carga horária de Ciências.
Fabiano Giongo - 5859	4h	14/02/22	Atuar na EMEF Guido A. Lermen, completando a carga horária de História.
Fernanda Ruckert dos Santos Birkheuer - 6187	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, completando a carga horária de Ciências.
Franciele da Silva Friedrich - 5753	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Oscar Koefender, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário do almoço e descanso.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Francisca Horst Alves - 7038	4h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, para completar a carga horária de Artes.
Geovana Luiza Kliemann - 14890	2h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, completando a carga horária de Matemática.
Gesica Favaretto - 7702	20h	14/02/22	Atuar na EMEF São João, na Sala de Recursos.
Gisele Hammes - 7681	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, completando a carga horária de Matemática.
Grasiela Johann - 6085	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, completando a carga horária de Ciências.
Guilherme Germano Kilpp - 7396	2h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, completando a carga horária de Matemática.
Hildgardes Kerber - 5671	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, tendo em vista a necessidade de professor de Matemática.
Inelvis Welzbacher - 984	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, em especializadas no 1º Ciclo.
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Isabel Cristina Kich - 6219	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, em Artes e Ensino Religioso, suprimindo necessidade de especializadas nos Anos Iniciais.
Jandise Pederiva Werner - 7123	4h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, como itinerante.
Jaqueline de Oliveira - 1307	16h	14/02/22	Atuar na EMEF Vitus A. Moerschbacher, em Especializadas.
Jessica Samara Herek dos Santos - 14754	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Campestre, para complementar carga horária de Ciências.
Jessica Samara Herek dos Santos - 14754	12h	14/02/22	Atuar na EMEF Santo André, completando carga horária de Ciências.
Joao Lucio Pacheco - 15419	8h	14/02/22	Atuar na EMEF São João, para completar a carga horária de Matemática.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Juleide Berte Pohl - 3572	20h	15/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, para auxiliar na equipe diretiva, tendo em vista o grande número de alunos.
Jussara Bald - 5057	2h	14/02/22	Atuar na EMEF São José de Conventos, suprimindo a necessidade de professor de Português.
Katia Renner da Silva - 8677	20h	14/02 a 04/03/22	Atuar na EMEF Santo André, suprimindo necessidade de professor de Anos Iniciais.
Larissa Machado Lopes - 7734	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender os alunos no contraturno/ tempo integral no horário de almoço e descanso.
Laura Luiza Laindorf - 14756	12h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, em Artes, suprimindo a necessidade de professor nas disciplinas especializadas.
Ligia Bergesch Rocha Agnes - 6191	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, como itinerante no 2º Ciclo.
Lisani Wietholder Stahlhofer - 5602	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena, em Especializadas.
Lisete Teresinha Machado - 2200	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Pedro Welter, na Sala de Recursos e Laboratório de Aprendizagem.
Louise Cervo Spencer - 14611	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, tendo em vista a necessidade de professor no Laboratório de Informática.
Luciani Johner - 6837	2h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, completando a carga horária de Geografia.
Maira Adriani Kolling Rockenbach - 3578	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, em uma turma de Pré-escola.
Mara Alini Meier - 15089	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Universitário, suprimindo falta de professores em especializadas.
Marcela Ulsenheimer Rodrigues - 8347	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, para atender recuperação de alunos.
Marcia Antoniazzi Finkler - 2880	10h	14/02/22	Atuar na EMEF Santo André, em Informática.
Marcia Helena Hamester - 6403	3h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, em Inglês.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Marcos Roberto Becker Delwing - 5589	5h	17/02/22	Atuar na EMEI São João, suprimindo a falta de professor de Educação Física.
Marcos Roberto Becker Delwing - 5589	8h	14/02/22	Atuar na EMEF São João, em Especializadas.
Margarete Conrad - 3968	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, para completar períodos de Português.
Margareth Rosana Ritter - 3579	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Pedro Welter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Maria Clarice Henz Lazzaron - 5590	4h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, para completar a carga horária de Português.
Maria Isabel Eckhardt - 2771	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, suprimindo necessidade de especializadas.
Maria Margarete Souza da Rosa - 2865	20h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, em Literatura Infantil.
Marisa Brunetto Beuren - 1127	20h	14 a 25/02/22	Atuar na EMEF Campestre, na pré-escola, por motivo de exoneração de professora.
Marisa Brunetto Beuren - 1127	20h	02/03/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, em Anos Iniciais.
Marlene Hofle - 6341	5h	14/02/22	Atuar em um atendimento domiciliar à aluna Kainá da EMEF Santo André.
Marlene Hofle - 6341	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Pedro Welter, na hora do almoço, tendo em vista que é uma escola em tempo integral.
Marlise Capellao Becker - 3381	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, como itinerante do 3º Ciclo.
Martelaine Wommer Fornari - 3696	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Lauro Mathias Muller, para atender uma turma de 2º Ciclo Etapa II, tendo em vista a falta de professores na escola.
Micaele Irene Scheer - 14391	2h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, completando a carga horária de História.
Nara Bonzanini - 3803	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, suprimindo a necessidade de professores em Anos Iniciais.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Neide Inez Werle - 8253	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, suprimindo falta de professor.
Patricia Brum Braga - 6064	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Pedro Welter, suprimindo necessidade de professor de aulas especializadas.
Patricia Lauxen Loeblein - 8706	4h	14/02/22	Atuar na EMEF Oscar Koefender, em especializadas.
Priscila Gattermann Tirp - 14569	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, suprimindo falta de professor.
Rejane Rybar - 15453	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Santo André, completando carga horária de Matemática.
Rosane Isabel Vicente Daniel - 14329	20h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, suprimindo a necessidade de professor de Anos Iniciais.
Rosangela Superti Simoes Dias - 3054	20h	02/02/22	Atuar na EMEF Francisco Oscar Karnal, como Orientadora Educacional.
Ruth Fagundes Dos Santos - 2680	5h	14/02/22	Atuar na EMEF Pedro Welter, para atender os alunos no contraturno/tempo integral no horário de almoço e descanso.
Sandra Ines Gheno - 3385	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Alfredo Lopes da Silva, para complementar a disciplina de Língua Portuguesa.
Sandro Jose Mallmann - 5405	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Santo André, substituindo licença saúde da professora Ana Zanotelli.
Sani Feldens Kuffel - 6175	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vitus A. Moerschbacher, em uma turma de 1º Ano.
Silvane Bard Kafer - 6600	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Capitão Felipe Dieter, para completar carga horária de Artes e acompanhar os alunos no horário de almoço, por tratar-se de escola em tempo integral.
Simone Prinz Cordeiro - 7229	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Guido A. Lermen, suprimindo necessidade de professor de Arte
Simone Teresinha Neumann - 8286	20h	14 a 23/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, em especializadas dos Anos Iniciais, Literatura e pesquisa.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Suame Schardong - 6001	1h	14/02/22	Atuar na EMEF Dom Pedro I, completando a carga horária de Ciências.
Tamires Xavier Soares - 14531	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Guido A. Lermen, suprimindo a necessidade de profissionais.
Valdemir Jose Vanzetto - 3805	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, suprimindo necessidade de professor de Informática.
Valeria Maria Bianchini Johann - 1585	8h	14/02/22	Atuar na EMEF Campestre, na Sala de Recursos.
Vania Ines Grun - 7854	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Vida Nova, para atuar em Especializadas.
Vera Lucia Kaufmann - 6201	2h	14/02/22	Atuar na EMEF Porto Novo, completando a carga horária de Matemática.
Vilma Fatima Soares Carrasco Lema - 5737	12h	14/02/22	Atuar na EMEF São Bento, em Literatura Infantil.
Virginia Boaventura Martins da Silva - 14735	20h	14/02/22	Atuar na EMEF Santo André, em especializadas de Matemática Lúdica e Literatura.
Vivian Souto Pereira - 7035	4h	14/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena, suprimindo necessidade de professor em Cooperativas Escolares.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Adriana Conceicao Huber - 1687	100% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	14/02 a 04/03/22
Ana Paula Tomazi Siqueira - 5917	75% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	14/02/22
Andreia Elisa Horst - 7870	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Betina Zoleica Mallmann Immich - 570	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Clara Rosa Nicolau - 5715	100% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	14/02/22
Cristiane Werner Dutra - 7026	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Cristina Lucia Weiler Weissheimer - 3115	60% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	14/02/22

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Daniel Minossi Nunes - 15020	100% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Dinair Barcellos Bittencourt Atkinson - 5381	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Dinamar da Silva Maria - 5574	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Eliane Hoppen - 5576	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Elisabete Margarida Griebeler - 1938	25% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	14/02/22
Fernanda Ruckert dos Santos Birkheuer - 6187	25% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Franciele da Silva Friedrich - 5753	25% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	14/02/22
Gisele Hammes - 7681	10% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Isabel Cristina Becker Delwing Masiero - 4319	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Isabel Cristina Kich - 6219	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Larissa Machado Lopes - 7734	25% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Laura Luiza Laindorf - 14756	60% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Lisete Teresinha Machado - 2200	100% ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/22
Marcela Ulsenheimer Rodrigues - 8347	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Margareth Rosana Ritter - 3579	25% ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/22
Maria Isabel Eckhardt - 2771	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Marisa Brunetto Beuren - 1127	100% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Marlene Hofle - 6341	25% ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/22
Marlise Capellao Becker - 3381	100% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Martelaine Wommer Fornari - 3696	100% ADP-2	EMEF Lauro Mathias Muller	14/02/22
Nara Bonzanini - 3803	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	14/02/22
Patricia Brum Braga - 6064	100% ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/22

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Patricia Lauxen Loeblein - 8706	20% ADP-1	EMEF Oscar Koefender	14/02/22
Rosangela Superti Simoes Dias - 3054	50% CCT-5 Orientação Educativa	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/02/22
Rosangela Superti Simoes Dias - 3054	100% ADP-2	EMEF Francisco Oscar Karnal	02/02/22
Ruth Fagundes dos Santos - 2680	25% ADP-1	EMEF Pedro Welter	14/02/22
Silvane Bard Kafer - 6600	5% ADP-1	EMEF Capitão Felipe Dieter	14/02/22

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.714, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DISPENSA a servidora efetiva NILSE GEMELLI LAVALL da Função Gratificada.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, atendendo ao que consta no expediente nº 7088/2022, e,

CONSIDERANDO que a servidora encontra-se afastada em razão de licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022,

RESOLVE:

Dispensar a servidora efetiva NILSE GEMELLI LAVALL, matrícula 6334, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Assessor de Gestão Municipal II, padrão FG 3, a partir de 28 de março de 2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de março de 2022

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.715, DE 29 DE ABRIL DE 2022

ALTERA a portaria nº 29.231/2022 e INCLUI Integrante na Junta Médica Oficial do Município de Lajeado.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 143, inciso II, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o regime jurídico único dos servidores do Município e atendendo ao que consta no expediente nº 15089/2017,

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 29.231, de 17 de janeiro de 2022 e incluir na Junta Médica Oficial do Município de Lajeado, o Médico Especialista em Medicina do Trabalho MARCO ANTÔNIO ENGSTER, CRM 17891. Os demais membros permanecem inalterados conforme abaixo:

Médicos Especialistas em Medicina do Trabalho:

Cláudia Wittke Mello - CREMERS 37.997

Marco Antônio Engster - CRM 17891

Médico Especialista em Ginecologia e Obstetrícia:

Augusto Guilherme Berner - CREMERS 6127

Médica Clínica Geral:

Andriara Cassuli - CREMERS 38.262

Havendo necessidade, a Junta Médica poderá solicitar o auxílio nas inspeções Médicas e avaliações da Médica Clínica Geral: Bárbara Zen Fraga - CREMERS 39506 e do Médico João Pedro Closs - CRM 50370.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.717, DE 29 DE ABRIL DE 2022

PRORROGA a nomeação temporária de ADRIANA SELI para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, em substituição à titular.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no expediente n.º 452/2022 e,

CONSIDERANDO a prorrogação do afastamento, por motivo de licença saúde, da Conselheira Tutelar Marcia Ines Blum,

CONSIDERANDO a homologação de Processo Seletivo para escolha de novos Conselheiros Tutelares, conforme Edital COMDICA n.º 011, de 30 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO a nomeação temporária de Adriana Seli, conforme portaria nº 28.892/2021, e suas prorrogações, para exercer temporariamente o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar;

RESOLVE:

Prorrogar a nomeação temporária de ADRIANA SELI, classificada como 4ª suplente, para exercer o Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, com as atribuições previstas na Lei n.º 7.643, de 29 de setembro de 2006 e na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, a contar de 19/04/2022, em substituição à titular.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.718, DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE gratificação trienal aos servidores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 102 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos servidores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2022, gratificação trienal aos servidores, regime Estatutário, mencionados no anexo único, que completaram triênio no mês de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria nº 29.718/2022 – fl. 02/02

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

ANEXO ÚNICO

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>AVANÇO</i>	<i>DATA DO TRIÊNIO</i>
ANDREIA ANGELICA HORN	7549	3º	15/03/2022
BRUNA LETICIA THOMAS	8699	2º	12/03/2022
CAROLINE LEDUR	7556	3º	28/03/2022
ELIETE KLEIN	7561	3º	21/03/2022
FABIANE CHRISTOFF MACIEL	7554	3º	22/03/2022
FRANCIELA LUNARA MOURA	6716	4º	25/03/2022
JOAO BATISTA BIASSUSI LOUREIRO	4030	8º	31/03/2022
MAGDA ELAINE RIGO	6919	6º	02/03/2022
SIMONI TURCATTO	8741	2º	03/03/2022
SONIA REGINA FARIAS SILVEIRA RIGOBELLO	14180	1º	28/03/2022
VANESSA KREMER	6707	4º	04/03/2022
VANESSA TRINDADE	8755	2º	28/03/2022

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.719, DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE gratificação trienal aos professores que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 34 da Lei n.º 8.795/2011 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço dos professores mencionados,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2022, gratificação trienal aos professores, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionados, que completaram triênio no mês de março de 2022.

NOME	MATRÍCULA	AVANÇO	DATA DO TRIÊNIO
ANDRESA MARQUETTO	6356	6º	04/03/2022
CARINE SCIASCIA	5665	6º	07/03/2022
DEISE CRISTINA GIOVANAZ	8190	3º	15/03/2022
FABIANA JOANETE GUZZON WUNDER	6711	4º	11/03/2022
FRANCINE NARA DE FREITAS	6433	4º	08/03/2022
HILDGARDES KERBER	5671	6º	20/03/2022
LUCIANA CAROLINE KILPP FERNANDES	6712	4º	01/03/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.720, DE 29 DE ABRIL DE 2022

CONCEDE gratificação trienal à Empregada Pública Municipal MARA NAIR MEZACASA LABRES.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 3º da Lei nº 10.767, de 28 de dezembro de 2018 e,

CONSIDERANDO o tempo de serviço da Empregada Pública Municipal que menciona,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de abril de 2022, a 4º gratificação trienal à Empregada Pública Municipal MARA NAIR MEZACASA LABRES, matrícula 6586, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Pessoal Contratado, regime CLT, por ter completado triênio no mês de março de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de abril de 2022.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.721, DE 29 DE ABRIL DE 2022

DETERMINA a limitação de atividades para o servidor estável JORGE LUIZ LOPES ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO o laudo de perícia médica constante no expediente n.º 10791/2022,

RESOLVE:

Determinar a limitação PROVISÓRIA de atividades para o servidor estável JORGE LUIZ LOPES, matrícula 8404, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista, com carga horária de 40 horas semanais, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, junto à Coordenadoria de Serviços Urbano, devendo evitar esforços físicos intensos e não realizar trabalho em altura acima de 2 metros até o final do presente ano.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.724, DE 29 DE ABRIL DE 2022

HOMOLOGA o relatório final da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 27.377/2020 e AUTORIZA o arquivamento.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.377, de 22 de outubro de 2020, integrante do expediente nº 4038/2017,

RESOLVE

Homologar o relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.377, de 22 de outubro de 2020, e autorizar o arquivamento.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 29 de abril de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.725, DE 02 DE MAIO DE 2022

DEMITE, a pedido, o empregado público BENO BINSFELD.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Consolidação das Leis do Trabalho, Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e,

CONSIDERANDO o pedido de demissão do empregado público que menciona,
RESOLVE:

Demitir, a partir de 02 de maio de 2022, o empregado público BENO BINSFELD, matrícula 6526, ocupante do emprego de Agente de Combate às Endemias, regime Celetista.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.726, DE 02 DE MAIO DE 2022

EXONERA, a pedido, a servidora estável
CLAUDIA VANESSA KOENIG SELGE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora estável que menciona,
RESOLVE:

Exonerar, a partir de 02 de maio de 2022, a servidora estável CLAUDIA VANESSA KOENIG SELGE, matrícula 7310, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.727, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva MAIARA CREMONESE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 10452/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 28/02/2011 a 18/04/2022,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada, fora apurado o tempo total de 3.485 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco) dias, referente ao período de 28/02/2011 a 18/04/2022 e sua data base para contagem de triênios alterada para 05/10/2012,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2022, a 3ª gratificação trienal à servidora efetiva MAIARA CREMONESE, matrícula 15730, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteto, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.728, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE gratificação trienal à servidora efetiva CARLIELI VIERO NICOLA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 102 da Lei Complementar nº 001/2016, atendendo ao que consta no expediente nº 9586/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para averbação de tempo de serviço anterior prestado ao município, para fins de triênio, relativo ao período de 30/01/2012 a 18/10/2021,

CONSIDERANDO que em virtude da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, ficou suspensa a contagem de tempo de serviço para fins de triênio, no período de 28/05/2020 a 31/12/2021,

CONSIDERANDO os impedimentos impostos pela Lei supracitada e que em virtude do registro de duas faltas, teve o tempo total apurado em 3.039 (três mil e trinta e nove) dias e sua data base para contagem de triênios alterada para 11/12/2013,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 1º de maio de 2022, a 2ª gratificação trienal à servidora efetiva CARLIELI VIERO NICOLA, matrícula 15697, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.729, DE 02 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a comissão responsável pelos estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico desta municipalidade e REVOGA a portaria n.º 27.350/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 8.977/2013 e atendendo ao que consta no expediente n.º 10646/2022,

RESOLVE:

Nomear a comissão, nominada no anexo único, responsável pelos estudos relativos ao Plano Municipal de Saneamento Básico desta municipalidade, especificamente nos componentes "abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos", cuja demanda é complexa, contínua e multidisciplinar.

Revogar a portaria n.º 27.350, de 07 de outubro de 2020.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas.
- fl. 02/02

... Continuação Portaria n.º 29.729

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

LUIS ANDRE BENOITT, Matrícula 9297, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade (PRESIDENTE)

ALANA LUIZA FOLTZ, Matrícula 15351, Assessor de Gestão Municipal II

ANDRE LUIZ BRUXEL, Matrícula 8817, Biólogo

CASSIANO BLACK, Matrícula 15024, Diretor de Secretaria

GABRIELA ROEHRS, Matrícula 9008, Química Industrial

Representantes da Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

Titular - GIANCARLO BERVIAN, Matrícula 14827, Secretário Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

Suplente - CARINA GRIZOTTI, Matrícula 7737, Arquiteta

Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular - CATIANA LANIUS, Bióloga, Assistência Profissional em Saúde (APS - UNIVATES)

Suplente - PAULA LUCIANA KERN, Matrícula 6134, Médica Veterinária

Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Titular - CASSIANO ALBERTO JUNG, Matrícula 7142, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Suplente - RICARDO WESTENHOFEN CONCEICAO, Matrícula 7715, Operador de Máquina Pesada

Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda

Titular - GUILHERME ANDRE PATTUSSI CE, Matrícula 9298, Secretário Municipal da Fazenda

Suplente - GUILHERME AUGUSTO SCHERER, Matrícula 8540, Fiscal Fazendário

Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (CONDEMAS)

Titular - LUCAS AUGUSTO LENGLER

Suplente - CLÉBERTON DIEGO BIANCHINI

Representantes da Universidade do Vale do Taquari (UNIVATES)

Titular - GUSTAVO ANTÔNIO SCHAFFER

Suplente - GUILHERME LIBERATO DA SILVA

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

Representante da Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

FERNANDA SANTOS PESCADOR, Superintendente

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.730, DE 02 DE MAIO DE 2022

CONCEDE Licença Maternidade às servidoras efetivas que menciona.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico das servidoras adiante nominadas,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, às servidoras efetivas, regime Estatutário, abaixo nominadas:

Nome/Matrícula	Cargo	Lotação	No período de
Daiana Cristina Zuffo - 14364	Monitor de Creche	EMEI Entre Amiguinhos	02/05 a 29/08/2022
Daiane Brentano - 7475	Monitor de Creche	EMEI Doce Infância	02/05 a 29/08/2022

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 02 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.733, DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO DE SAÚDE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos expedientes nº 8923/2022 e nº 5747/2022,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração dos servidores efetivos Fernanda Piussi e Roger D' Oliveira;

CONSIDERANDO que a candidata Ana Paula Backes Conte formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

CONSIDERANDO que a candidata Daiane Krieger não tomou posse no cargo;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo de Saúde, regime Estatutário, com carga horária de 40 horas semanais, padrão 08, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 239-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
ALAN BATISTA DOS SANTOS	20º Lugar
SIRLEI TERESINHA BECKER IOCHIMS	21º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.734, DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA o candidato THAIGUER ALEXSANDER DAMIN KRUG para exercer o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 10146/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração da servidora efetiva Maiara Cremonese;

RESOLVE:

Nomear o candidato THAIGUER ALEXSANDER DAMIN KRUG, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, regime Estatutário, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 4º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 247-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.735, DE 03 DE MAIO DE 2022

NOMEIA a candidata ELAINE ANDRADE GOMES para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS INICIAIS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 940/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

CONSIDERANDO que a candidata Patricia de Vargas do Amaral formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata ELAINE ANDRADE GOMES, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 157º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 238-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.736, DE 03 DE MAIO DE 2022

DEMITE o servidor estável DIRCEU DARIO DA SILVA do cargo de provimento efetivo de Operário.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 29.228, de 14 de janeiro de 2022, integrante do expediente nº 29974/2021;

RESOLVE:

Demitir o servidor estável DIRCEU DARIO DA SILVA, matrícula 5169, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário, regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal da Educação, por infringir ao disposto nos incisos III e IV do art. 8º e §3º do art. 170 da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA Nº 29.738, DE 03 DE MAIO DE 2022

EXONERA a servidora estável MARCIA JANETE SCHEEREN.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO que no dia 13/11/2019 entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 103/2019, que "*Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias*";

CONSIDERANDO as disposições introduzidas pelo § 14 ao art. 37 da Constituição Federal, que disciplina de forma expressa que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que em razão da nova disposição, a partir de 13/11/2019 todos os servidores públicos que se aposentarem pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) utilizando tempo de serviço público deverão exonerar-se do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada aposentou-se no Regime Geral de Previdência Social, aproveitando tempo de serviço público, em 13/11/2019, conforme benefício n.º 197625944-1;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de maio de 2022, a servidora estável MARCIA JANETE SCHEEREN, matrícula 6285, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, regime Estatutário, por não haver condições constitucionais para a sua permanência no cargo declarado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

PORTARIA N.º 29.739, DE 03 DE MAIO DE 2022

EXONERA a servidora efetiva MARLENE HEINLE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO que no dia 13/11/2019 entrou em vigor a Emenda Constitucional nº 103/2019, que "*Altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias*";

CONSIDERANDO as disposições introduzidas pelo § 14 ao art. 37 da Constituição Federal, que disciplina de forma expressa que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social (RGPS/INSS), acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição;

CONSIDERANDO que em razão da nova disposição, a partir de 13/11/2019 todos os servidores públicos que se aposentarem pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) utilizando tempo de serviço público deverão exonerar-se do serviço público municipal;

CONSIDERANDO que a servidora abaixo nominada aposentou-se no Regime Geral de Previdência Social, aproveitando tempo de serviço público, em 21/02/2020, conforme benefício n.º 186825093-5;

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 05 de maio de 2022, a servidora efetiva MARLENE HEINLE, matrícula 6063, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Matemática, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, por não haver condições constitucionais para a sua permanência no cargo declarado.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 271-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 2389/2022 e autorização na Lei nº 11.312, de 11 de fevereiro de 2022, e

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata Vitória Einloft Tatsch no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 064-02/2022, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 150-02/2022.

Monitor de Creche

ALICE PANDOLFO MAIA – Classificação 93º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 064-02/2022, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 272-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, considerando o expediente nº 10143/2022; considerando a inexistência de Processo Seletivo Simplificado vigente; considerando a homologação da classificação final de concurso público, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018 e considerando a licença maternidade da servidora efetiva Marcele Laís Bergmann,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 05 de maio de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome para contratação temporária na função que menciona, conforme Edital de Homologação nº 541-02/2018.

Agente Socioeducativo

ELISANGELA MARIA BIASIBETTI – Classificação 16º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

A contratação ou não da aprovada no concurso público não a excluirá da lista de aprovados para nomeação em cargo de provimento efetivo.

Lajeado, 03 de maio de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 03 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1555

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10997/2022
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 713,32 (setecentos e treze reais e trinta e dois centavos)
- FUND. LEGAL: artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/1993.

PREGÃO PRESENCIAL 11-06/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE VARRIÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO DE LAJEADO. A sessão pública ocorrerá no dia 18/05/2022, às 09:00, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 03 de maio de 2022 - Natanael Zanatta - Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10616/2022
- CONTRATADA: JOE JUNIOR NUNES DOS REIS 04183765064, CNPJ nº 44.105.413/0001-06
- VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- FUND. LEGAL: art. 25, III, da Lei nº 8.666/1993

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10208/2022
- CONTRATADA: MARILIA ABREU DA SILVA 04192479044, CNPJ: 45.286.211/0001-70
- VALOR: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
- FUND. LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993